



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUINZE DE NOVEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

De 28 de maio de 2018

Certifico a AFIXAÇÃO
em local público de
28.05.18 a 12.10.18
Graciela Moreira
Responsável

**Decreta ponto facultativo dia 28.05.2018 e dá
outras providências.**

LAIR BLASI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros contra os reiterados aumentos dos preços dos combustíveis;

Considerando que o Poder Executivo decretou situação de emergência em razão do desabastecimento de combustíveis no âmbito do município de Quinze de Novembro/RS;

Considerando o art. 3º do Decreto Municipal nº 2.600/2018, de 28 de maio de 2018 que estabelece ponto facultativo no dia 29 de maio de 2018 no município;

Considerando o art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro/RS

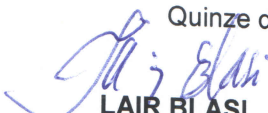
DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo o dia 29 de maio de 2018, (terça-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Quinze de Novembro/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Quinze de Novembro, RS, 28 de maio de 2018.


LAIR BLASI

Presidente

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

“O poder emana do povo.”

Capital do Turismo Regional “Terra das Águas” na Rota das Terras